

EDITAL Nº 001/PPGRI/CSE/2018

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA INGRESSO EM 2019

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Relações Internacionais para o período letivo que terá início em março de 2019.

**I – VAGAS**

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, brasileiros ou estrangeiros, destinadas aos portadores de diploma de graduação de duração plena em nível superior. Seguindo a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, do máximo de 20 (vinte) vagas oferecidas, 10 (dez) vagas serão na linha de Economia Política Internacional e 10 (dez) vagas serão na linha de Política Internacional. Sendo selecionados menos de 10 alunos para uma das linhas, poder-se-á aumentar o número de alunos admitidos na outra linha, respeitando o número máximo de 20 (vinte) vagas para o total de ingressos, a critério da comissão avaliadora. Não é garantida bolsa de estudos para os candidatos selecionados. Os candidatos selecionados concorrerão a bolsas de estudo, caso elas estejam disponíveis, depois da efetivação da matrícula, conforme critérios do Regulamento de Bolsas do PPGRI (Resolução 03/PPGRI/2013). Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil serão avaliados em processo de seleção específico, regulamentado pelo Edital 002/PPGRI/CSE/2018.

**II – INSCRIÇÃO**

**1. Período e Local das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 20 de agosto a 21 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h (exceto feriados e dias não letivos), na Secretaria Administrativa do PPGRI, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prédio da Pós-Graduação do Centro Socioeconômico (CSE), bloco F, terceiro andar, em Florianópolis.

A inscrição poderá também ser efetuada pelos Correios, **exclusivamente via Sedex, postado até o dia 21 de setembro de 2018**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Socioeconômico (CSE), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), Prédio da Pós-Graduação – 3º andar – Bloco F, CEP 88040-900 – Bairro Trindade – Florianópolis – SC, Brasil.

**2. Documentos Exigidos para Inscrição**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos de (a) a (f), **encadernados com espiral**, na seguinte ordem.

- a) Requerimento de inscrição (Anexo 3 a este edital) devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: RG e CPF ou CNH;

- c) Cópia autenticada do diploma de curso superior de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação:
- c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração ou certidão, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
  - c.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração ou certidão de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;
  - c.3) candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma reconhecido no Brasil por instituição de ensino superior. Caso o diploma ainda não tenha passado por processo de reconhecimento no Brasil, o candidato deve entregar cópia autenticada do diploma obtido no exterior chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem do diploma, com exceção da França, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Chile e Bolívia em função de acordos para a dispensa de legalização de documentos públicos. Nesse último caso, o colegiado do PPGRI analisará a validade do diploma para a finalidade exclusiva de ingresso do aluno no Programa, o que não conferirá validade nacional ao título.
- d) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
- d.1) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
  - d.2) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.3.
- e) Currículo Lattes impresso e atualizado;
- f) **Separadamente**, deverá ser entregue o Pré-Projeto de Dissertação (Anexo 1 a este edital), impresso em 3 (três) vias (**fora da encadernação**). O pré-projeto de dissertação deverá ser compatível com a linha de pesquisa e com projetos desenvolvidos por professores do programa e seguir o modelo indicado no Anexo I deste edital.

### Observações:

1. Para os candidatos que ainda não tenham concluído o curso de graduação, a matrícula no Mestrado em Relações Internacionais da UFSC, em caso de aprovação no processo seletivo, ficará condicionada à comprovação definitiva da respectiva conclusão.
2. Durante o primeiro ano do mestrado, os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do PPGRI comprovante de proficiência em inglês, no caso de brasileiros, e comprovante de proficiência em inglês e português, no caso de estrangeiros.

### 3. Homologação das Inscrições

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital deste processo seletivo, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.
2. O resultado da homologação será divulgado no site do PPGRI ([ppgri.ufsc.br](http://ppgri.ufsc.br)) até o dia **02 de outubro de 2018**.

### III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório: 1) prova escrita; 2) entrevista e arguição do projeto. **A nota mínima para aprovação tanto na prova escrita quanto na entrevista é sete (7,0) de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).** A média final consistirá na média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas, ou seja,  $MF = (N1 + N2)/2$ ; sendo N1 a nota da primeira etapa, N2 a nota da segunda etapa e MF a média final.

**1. Prova escrita (primeira etapa):** A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota de corte, para efeito de aprovação na primeira etapa, sete (7,0), de um intervalo de zero (0,0) a dez (10,0).

**1.2 Identificação do candidato:** Para realização da prova será exigido documento de identidade com foto atual. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário indicado neste edital para o início da prova. A prova escrita será realizada sem a identificação do nome do candidato e será lacrada em envelope depois da entrega pelo candidato ao presidente dos trabalhos na sala (membro da comissão de avaliação do PPGRI ou secretário do processo seletivo).

**1.3 Nota e conteúdo da primeira etapa:** A prova escrita consistirá em três questões, sendo duas questões sobre temáticas relativas às duas linhas de concentração do programa (uma para cada linha de pesquisa) e uma questão sobre temas mais abrangentes dentro da área das Relações Internacionais. As questões serão formuladas a partir da bibliografia constante no Anexo 2 a este edital. O candidato deverá responder à questão de cunho geral e à questão específica de sua linha de pesquisa respeitando o intervalo de linhas máximas indicado em cada uma das perguntas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de eliminação do processo seletivo. A prova deverá ser escrita a caneta em língua portuguesa. A nota máxima da prova será igual a dez (10,0).

**1.4. Data, local e tempo de realização da primeira etapa:** A prova escrita será realizada no dia **17 de outubro de 2018**, no Centro Socioeconômico da UFSC, campus Florianópolis (em sala a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, com no mínimo dois dias de antecedência da realização da prova), tendo início às 13h e término às 17h. Os candidatos devem se apresentar na sala de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o horário de início da prova. Não será permitida a entrega da prova após o horário de término do exame.

**1.5 Correção da prova escrita:** Será feita pela Comissão de Avaliação. A correção deverá atribuir notas até a segunda casa decimal. Não caberá arredondamentos. A correção levará em consideração o domínio do conteúdo, em conformidade com a bibliografia indicada, a correspondência da resposta com a pergunta formulada, a clareza, precisão, coerência e objetividade da resposta e o atendimento às normas gramaticais e ortográficas vigentes.

**1.6 Comissão de Avaliação:** Será composta pelos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC: Juliana Lyra Viggiano Barroso, Lucas Pereira Rezende, Daniel Ricardo Castelán, Helton Ricardo Ouriques, Pedro Antônio Vieira e Fernando

Seabra (suplente), nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Portaria 016/PPGRI/CSE/UFSC/2018.

**1.7 Divulgação do resultado da primeira etapa:** O resultado da primeira etapa será divulgado até dia **30 de outubro de 2018** no site do PPGRI.

**1.8 Recursos:** Caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo **das primeiras 48h** a contar da divulgação dos resultados da primeira etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

**2. Entrevista e Arguição do Projeto (segunda etapa):** Essa etapa terá efeito classificatório e eliminatório e será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa entre **os dias 08 e 13 de novembro de 2018**, obedecendo ao cronograma divulgado no site do PPGRI juntamente com o resultado da primeira etapa. Participarão das arguições três ou mais professores da Comissão de Avaliação. Durante a arguição, será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de forma articulada e de discutir seu pré-projeto de dissertação, a adequação do projeto proposto às linhas de pesquisa do programa e projetos de pesquisa dos professores do programa e seus interesses acadêmicos. O tempo de arguição será de até trinta minutos por candidato. **Os candidatos que desejarem poderão solicitar entrevista por videoconferência (skype ou similar) no momento da inscrição.**

**2.1. Divulgação do resultado da segunda etapa:** O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia **14 de novembro de 2018**, no site do PPGRI. O presente calendário poderá ser alterado, conforme necessidades técnicas, para a realização das provas.

**2.2. Recursos:** caberá recurso à Comissão de Avaliação, na forma escrita, durante o prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados da segunda etapa, que o apreciará em regime de urgência. Caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC, sem efeito suspensivo, que o apreciará em regime de urgência antes da homologação do resultado final da seleção.

**3. Resultado final:** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **20 de novembro de 2018**, no site do PPGRI.

#### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição, dentro do prazo de inscrição, e comprovar sua necessidade com laudo técnico emitido por profissional da saúde. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2. A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
3. Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do PPGRI, no período de **01 a 31 de março de 2019**, em dias úteis e no horário de

funcionamento do PPGRI. Não será devolvido material pelos Correios. Após esta data, o material não coletado será descartado.

4. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, em data e horário a serem divulgados no site do PPGRI, de acordo com o calendário acadêmico da UFSC, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
6. O site do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (ppgri.ufsc.br) será a fonte de consulta dos candidatos durante todo o processo seletivo e de matrícula. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

#### V - CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/ Horário
20 agosto a 21 setembro 2018	Período de inscrição	Campus UFSC, CSE, Prédio da Pós-Graduação, Bloco F, 3º andar, Secretaria Administrativa do PPGRI, 08:30h até 11:30h. Pelos Correios, exclusivamente via Sedex, postado até o dia 21 de setembro de 2018.
02 outubro 2018	Homologação das inscrições	Site do PPGRI
17 outubro de 2018	Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita	UFSC. Local a definir (site do PPGRI). Início da prova às 13h e término às 17h
30 outubro de 2018	Resultado da Primeira Etapa e divulgação do cronograma e local das entrevistas	Site do PPGRI.
entre 08 e 13 novembro 2018	Segunda Etapa do Processo Seletivo – Entrevistas.	UFSC – presencial (local a definir) ou videoconferência (skype ou similar).
14 novembro 2018	Resultado da Segunda Etapa	Site do PPGRI
20 novembro 2018	Resultado Final	Site do PPGRI.

**Observação:** O presente calendário poderá ser alterado conforme necessidades técnicas para a realização das provas.

Florianópolis, 20 de agosto 2018.



Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em  
Relações Internacionais  
Port. 1184/2017/GR

## ANEXO 1

### MODELO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (de 2.000 a 3.000 palavras)

#### 1. Informações gerais:

Nome do candidato:

Título:

Linha de Pesquisa:

( ) Economia Política Internacional

( ) Política Internacional

Indicação de projeto de pesquisa em que o pré-projeto se encaixa (consultar projetos em <http://ppgri.ufsc.br/projetos-de-pesquisa/>):

2. Introdução e delimitação do tema
3. Definição do problema de pesquisa
4. Breve revisão da produção científica sobre tema
5. Referências bibliográficas utilizadas no projeto

## ANEXO 2

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### Bibliografia geral para ambas as linhas:

1. KEOHANE, Robert O. (ed.). *Neorealism and its critics*. New York: Columbia University Press, 1986. 347 p.

#### Bibliografia específica para a linha de Economia Política Internacional:

1. ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora da UNESP, 1996 [Introdução e Capítulo 1]
2. HARVEY, David. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2011 [Capítulos 1 e 6].
3. STRANGE, Susan. *State and markets*. London, Pinter Publishers, 2ª edição, 1994 [Capítulo 2: Power in the World Economy].
4. WALLERSTEIN, Immanuel. *O declínio do poder americano*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2004 [Capítulos 1 e 3].

#### Bibliografia específica para a linha de Política Internacional:

1. WALTZ, Kenneth N. *O Homem, o Estado e a Guerra: uma análise teórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 331 p.
2. BUZAN, Barry; WEAVER, Ole. *Regions and Powers. The Structure of International Security*. New York: Cambridge University Press, 2003. Part I – Introduction: developing a regional approach to global security; e Part IV – Conclusions.
3. ALLISON, Graham T. Conceptual Models and the Cuban Missile Crisis. *The American Political Science Review*, vol. 63, n. 3 (set.), 1969, pp. 689-718

ANEXO 3

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - MESTRADO**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018 e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital do referido processo.

1. Candidato:

2. Linha de Pesquisa:

3. Dados Pessoais:

Data nascimento: Estado civil: Sexo: F ( ) M ( )

N.º identidade: CPF:

Nacionalidade: Naturalidade: UF:

Raça/Cor (autodeclaração obrigatória):

Etnia (opcional): Necessidades especiais (opcional):

Nome da mãe:

Nome do pai:

Endereço para contato (rua, nº / complemento):

Cidade: CEP: UF:

Telefone: Celular:

E-mail:

4. Possui vínculo empregatício? SIM ( ) NÃO ( )

Nome da instituição/empresa: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

5. Dedicção ao Programa

Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo. SIM ( ) NÃO ( )

6. Solicito realizar entrevista por videoconferência SIM ( ) NÃO ( )

Data:

Assinatura do candidato